

## Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

www.embauba.sp.gov.br





## EMBAÚBA/SP, 25 de abril de 2023.

Eu, **NERCÍLIO PINHEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Embaúba-SP, fundamentado na Lei Municipal nº 702 de 17 de agosto de 2007 e alterações posteriores, em seu inciso I do Artigo 2º, Lei esta que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, venho por meio deste solicitar de Vossas Senhorias a especial atenção em fazerem parte do Conselho, por um período de 04 (quatro) anos a partir do mês de maio de 2023, que serão nomeados por Portaria do Executivo Municipal, como segue:

Representantes do Poder Público Municipal:

Titular - Tânia de Carvalho - CPF: 295.072.428-05

Suplente - Eder Rogério Claro - CPF: 315.179.108-54

Representantes da Secretaria Municipal da Educação ou Órgão Educacional:

Titular – Luciana Fabiano de Matos Francisco – CPF: 343.089.818-83

Suplente – Ana Rita Ribeiro Alexandre Lima - CPF: 283.720.108-11

Importante esclarecer que a nomeação dos representantes indicados para o Conselho é considerado atividade de relevante interesse social, não serão remunerados.

Solicito que os membros acima citados tomem ciência da indicação.

Nercilio Pinheiro da Silva Profeito Municipal

Estamos cientes e concordamos com a Indicação:-

25,04,2023 - James Cavalh

25 104 12023 - Eder Rogerio Claros

25 104 12023 - Defula

25,04 12023 - Qualexander